



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS
2026

Cruzeiro do Sul, 25 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

PODER PÚBLICO

Marcos Cesar Sugigan

Prefeito Municipal

Waldemir Natal Marion

Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Milton Aparecido Andrade da Fonseca

Milton Monteiro

Celso Alves de Figueiredo

Sonia Aparecida Senra

Anderson Ferreira Gomes

Sidney Ferreira da Silva

Lucas Alves Donatão

Arlete Conceição Corniani da Silva

Silvana Aparecida Dutra Viana

CARGOS COMISSIONADOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Douglas Augusto Sitoni, Decreto nº 068/2025

Diretor de Saúde

Ruan Carlos da Silva Pessini, Portaria nº 007/2026

Chefe da Divisão de Gestão da Saúde

Elizabeth de Brito, Portaria nº 009/2026

Coordenadora da Gestão Hospitalar

Antônio Granado da Mota Junior, Portaria nº 070/2024

Diretor Técnico do Hospital Municipal

Joana Estela Muccio Baruzzi, Portaria nº 069/2024

Coordenadora Técnica de Enfermagem do Hospital Municipal

Elide Simone de Oliveira, Portaria nº 072/2024

Coordenadora da Atenção Primária

Maraisa Silva de Lima, Portaria nº 007/2025

Coordenadora de Saúde Bucal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

Dulcinea Oliveira Petrolli, Portaria nº 011/2025

Coordenadora de Farmácia

Ana Claudia Cortez, Portaria nº 010/2026

Coordenadora de Agendamento e Transporte

Rodrigo Soares de Souza, Portaria nº 023/2025

Responsável Técnico de Endemias

Mônica Chaves Françoço, Portaria nº 024/2025

Responsável Técnico de Vigilância em Saúde

Simone Cavalcante Moron Salvadego, Decreto nº 015/2026

Ouvidora

MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Grasiele Fernanda de Paula Mota Pettinati Ramos

Presidente

Elide Simone de Oliveira

Vice-Presidente

Sarah Rebecca Eliziário Bonetti

Secretária

Demilson Alves da Silva

Vice-Secretário

Patrick Moises Peres

Secretário Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Patrick Moises Peres

Auxiliar Administrativo

COLABORADORES ADICIONAIS

Douglas Augusto Sitoni

Diretor de Saúde

Dulcinea Oliveira Petrolli

Coordenadora de Farmácia

Adriana Scremin Mulon Silva

Farmacêutica Responsável Técnico da Farmácia Municipal

Antônio Granado da Mota Junior

Médico da Atenção Primária

Joana Estela Muccio Baruzzi

Enfermeiro Responsável Técnico do Hospital Municipal

Patrick Martins Ferreira

Representante dos Odontólogos

Mônica Chaves Françaço

Representante da Vigilância em Saúde



SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRETOR DE SAÚDE	7
1. DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM CRUZEIRO DO SUL – PR	8
1.1. PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DA REMUME	9
2. DEFINIÇÕES.....	10
3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS.....	11
4. CLASSIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DA REMUME	12
4.1. ANTIVIRAIS.....	14
4.2. ANTIPLAQUETÁRIOS / ANTICOAGULANTES.....	14
4.3. ANEMIA	14
4.4. VERMÍFUGOS	14
4.5. OSTEOPOROSE	15
4.6. CRISES DE GOTA	15
4.7. ARRITMIA / INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	15
4.8. DOENÇA DE PARKINSON.....	15
4.9. TRANSTORNOS NEUROLÓGICOS E PSIQUIÁTRICOS.....	16
4.10. ANTIBIÓTICOS	17
4.11. HIPERTENSÃO ARTERIAL.....	18
4.12. PROCESSOS INFLAMATÓRIOS DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES	19
4.13. CORTICÓIDES	20
4.14. RINITE ALÉRGICA – USO NASAL	20
4.15. DESCONGESTIONANTE NASAL	20
4.16. DERMATITE SEBORREICA.....	21
4.17. ANTIALÉRGICOS	21
4.18. ANALGÉSICOS.....	21
4.19. HIPERPLASIA PROSTÁTICA BENIGNA.....	22
4.20. ANTIMICÓTICOS	22
4.21. REPOSIÇÃO HORMONAL	22
4.22. ANTIÁCIDOS E GASTRITE	23
4.23. ANTAGONISTA DO ÁCIDO FÓLICO	23
4.24. DIABETES	23
4.25. COLÍRIOS / USO OFTÁLMICO	23
4.26. ANTI-INFLAMATÓRIOS	24
4.27. INALAÇÃO	24
4.28. REPOSIÇÃO HORMONAL NATURAL.....	24
4.29. ANTIPARASITÁRIOS / PEDICULOSE	25
4.30. CONSTIPAÇÃO INTESTINAL	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

4.31.	ANTICONCEPCIONAIS	25
4.32.	DISTÚRBIOS DA TIREOIDE.....	25
4.33.	ANESTÉSICOS	26
4.34.	ANTIEMÉTICOS	26
4.35.	EXPECTORANTES	26
4.36.	ASSADURAS INFANTIS.....	27
4.37.	REIDRATAÇÃO.....	27
4.38.	DISLIPIDEMIAS.....	27
4.39.	VITAMINAS	28
4.40.	LABIRINTITE.....	28
4.41.	ARTROSE E ARTRITE	28
4.42.	TDAH	28
4.43.	ANTIESPASMÓDICOS	28
4.44.	DORES REUMÁTICAS	29
4.45.	CICATRIZANTES	29
4.46.	ANTITROMBÓTICOS.....	29
4.47.	INSUMOS PARA DIABETES.....	29
4.48.	OTOLÓGICOS.....	30
4.49.	USO TÓPICO PARA DOR	30
4.50.	ANTI-INFLAMATÓRIO INJETÁVEL	30
4.51.	ANTICOAGULANTE ORAL	30
5.	LOCAL DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.....	31



MENSAGEM DO DIRETOR DE SAÚDE

É com grande satisfação que apresentamos a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Cruzeiro do Sul – PR, instrumento fundamental para a organização da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso município.

Esta nova edição representa a continuidade do trabalho iniciado com a primeira versão da REMUME, publicada em 2023, e reflete o compromisso permanente da gestão municipal com a qualificação da assistência à saúde e o aprimoramento das políticas públicas. A presente atualização foi realizada com base na análise do perfil epidemiológico da população, na avaliação da utilização dos medicamentos padronizados e na necessidade de adequação às diretrizes clínicas vigentes e à Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

Em um município de pequeno porte, a gestão eficiente dos recursos públicos é essencial para garantir a oferta regular e segura de medicamentos. Nesse contexto, a revisão periódica da REMUME se configura como uma estratégia indispensável para assegurar maior efetividade, racionalidade no uso dos recursos e melhoria contínua da assistência farmacêutica.

Ressaltamos que a REMUME não se limita a uma lista de medicamentos, mas se constitui como um instrumento norteador das práticas de prescrição, dispensação e uso racional de medicamentos, contribuindo diretamente para a organização dos serviços de saúde e para a promoção do cuidado integral à população.

Reafirmamos, assim, o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul – PR com o fortalecimento do SUS, com a valorização dos profissionais de saúde e com a garantia do acesso equitativo e de qualidade aos serviços de saúde.

Por fim, agradecemos a todos os profissionais envolvidos neste processo de revisão e atualização, cujo empenho foi fundamental para a consolidação deste importante instrumento de gestão.



1. DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM CRUZEIRO DO SUL – PR

A Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) representa um dos pilares fundamentais para a garantia do acesso integral à saúde da população. No município de Cruzzeiro do Sul – PR, sua organização enfrenta desafios contínuos que exigem planejamento, qualificação da gestão e constante atualização técnica.

Entre os principais desafios, destaca-se a necessidade de assegurar o acesso regular e equitativo aos medicamentos essenciais, considerando as limitações orçamentárias próprias de municípios de pequeno porte e a dependência de repasses das demais esferas de governo. A adequada programação, aquisição e distribuição de medicamentos torna-se, portanto, estratégica para evitar desabastecimentos e garantir a continuidade dos tratamentos.

Outro aspecto relevante refere-se ao perfil epidemiológico da população, marcado pela predominância de doenças crônicas não transmissíveis, além da necessidade de atenção contínua a grupos prioritários como crianças, gestantes e idosos. Esse cenário exige a seleção criteriosa de medicamentos eficazes, seguros e custo-efetivos, alinhados às diretrizes clínicas e à Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

A constante atualização dos protocolos terapêuticos e da própria Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) também se configura como um desafio, diante da evolução das tecnologias em saúde, surgimento de novos tratamentos e mudanças nas demandas assistenciais.

Além disso, destaca-se a importância da promoção do uso racional de medicamentos, envolvendo ações de educação em saúde, qualificação dos profissionais prescritores e orientação aos usuários, visando reduzir riscos associados ao uso inadequado, como automedicação, interações medicamentosas e baixa adesão ao tratamento.

No contexto da Atenção Primária à Saúde, especialmente considerando a existência de uma única Unidade de Saúde da Família no município, a organização da Assistência Farmacêutica deve estar integrada às equipes de saúde, contribuindo para o cuidado contínuo e resolutivo da população.



Dessa forma, a REMUME de Cruzzeiro do Sul – PR não se configura apenas como uma lista de medicamentos, mas como um instrumento de gestão, planejamento e qualificação da assistência, orientando as práticas de prescrição, dispensação e uso de medicamentos no âmbito municipal, com foco na integralidade do cuidado, na equidade e na eficiência do SUS.

1.1. PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DA REMUME

A atualização periódica da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) constitui-se em um processo contínuo e desafiador, considerando a complexidade das necessidades de saúde da população, a constante evolução das tecnologias em saúde e as particularidades da organização do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito municipal.

A presente edição corresponde à revisão da primeira REMUME instituída no ano de 2023, sendo resultado de um processo técnico que envolveu a análise da utilização dos medicamentos padronizados, a avaliação das demandas assistenciais e a adequação às diretrizes clínicas vigentes.

Esse processo de atualização foi realizado em consonância com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), considerando o perfil epidemiológico do município, as mudanças nos padrões de adoecimento da população, as evidências científicas disponíveis e as contribuições dos profissionais de saúde da rede municipal.

Destaca-se que a seleção e revisão dos medicamentos buscaram priorizar fármacos com eficácia, segurança e custo-efetividade comprovadas, além de apresentações adequadas à realidade dos serviços de saúde, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Além disso, foram consideradas as necessidades específicas da organização local dos serviços, visando garantir maior resolutividade, continuidade do cuidado e uso racional de medicamentos.

Por fim, reforça-se que a REMUME deve ser compreendida como um instrumento dinâmico, passível de revisões periódicas, com o objetivo de qualificar



continuamente a Assistência Farmacêutica e contribuir para a melhoria das condições de saúde da população de Cruzeiro do Sul – PR.

2. DEFINIÇÕES

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF):

Compreende os medicamentos destinados ao tratamento dos principais problemas de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde. O financiamento deste componente é tripartite, envolvendo União, Estado e Município, conforme regulamentado pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. A responsabilidade pela aquisição e dispensação dos medicamentos à população é, em regra, do município, podendo haver variações conforme pactuações regionais.

COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

(CESAF): Destina-se ao atendimento de agravos de relevância epidemiológica, com potencial impacto em saúde pública, como tuberculose, hanseníase, HIV/AIDS, hepatites virais, entre outros. Inclui também insumos e medicamentos relacionados a programas estratégicos, como imunizações, controle do tabagismo e vigilância em saúde. O financiamento, aquisição e distribuição são centralizados pelo Ministério da Saúde, cabendo ao município o recebimento, armazenamento e dispensação desses insumos.

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

(CEAF): Refere-se ao acesso a medicamentos para o tratamento de doenças crônicas, complexas ou raras, conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) definidos pelo Ministério da Saúde. O fornecimento desses medicamentos é, em geral, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, sendo o município responsável pelo apoio à orientação e encaminhamento dos usuários.

MEDICAMENTOS ESSENCIAIS: São aqueles definidos como fundamentais para atender às necessidades prioritárias de saúde da população, conforme critérios de eficácia, segurança, qualidade e custo-efetividade, de acordo com diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS).

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME: Consiste na seleção e padronização dos medicamentos destinados ao atendimento das demandas de saúde no âmbito do SUS municipal. A REMUME orienta as práticas de prescrição,



dispensação e uso racional de medicamentos, sendo financiada com recursos próprios do município, complementados por recursos estaduais e federais.

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES:

Compreende medicamentos não contemplados na REMUME básica, mas que são incorporados para ampliar as opções terapêuticas, considerando necessidades específicas do município, protocolos clínicos e avaliação técnica da gestão municipal.

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS: Compreende a seleção de fórmulas magistrais e oficinais disponibilizadas por meio de contratação de farmácia de manipulação, visando ampliar as alternativas terapêuticas aos usuários do SUS municipal. A dispensação ocorre mediante prescrição por profissional habilitado, conforme protocolos e critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR:

Refere-se aos medicamentos utilizados em situações de urgência, emergência ou atendimento específico, vinculados a serviços de apoio e referência utilizados pelo município. Esses medicamentos seguem as diretrizes do SUS e são financiados conforme os blocos da Média e Alta Complexidade, quando aplicável.

RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS – RENAME: É a relação oficial de medicamentos do Sistema Único de Saúde, definida pelo Ministério da Saúde, que orienta a seleção e padronização de medicamentos no país. Sua elaboração segue os critérios estabelecidos pela Lei nº 12.401/2011, com base em evidências científicas e avaliação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC).

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

A seleção de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Cruzzeiro do Sul – PR baseia-se em critérios técnicos e científicos, visando garantir a eficácia, segurança, qualidade e racionalidade no uso dos recursos públicos. Para tanto, são adotados os seguintes critérios:

- Selecionar medicamentos com elevados níveis de evidência científica quanto à eficácia e segurança clínica;



- Priorizar medicamentos com menor toxicidade relativa e maior comodidade posológica, favorecendo a adesão ao tratamento;
- Padronizar medicamentos que apresentem melhor relação custo-efetividade, considerando o custo do tratamento/dia e a duração adequada da terapêutica;
- Evitar a inclusão de associações medicamentosas em dose fixa, exceto quando apresentarem vantagens terapêuticas comprovadas;
- Selecionar, sempre que possível, apenas um medicamento por classe terapêutica, considerando alternativas com eficácia semelhante, optando por aquele que apresente melhor perfil farmacológico, farmacocinético ou maior benefício clínico;
- Priorizar formas farmacêuticas que possibilitem o fracionamento de doses e a adequação às diferentes faixas etárias;
- Padronizar os medicamentos pela Denominação Comum Brasileira (DCB), conforme legislação vigente;
- Realizar revisões periódicas da REMUME, com base em critérios técnicos de inclusão e exclusão previamente estabelecidos;
- Incluir medicamentos de uso restrito destinados a situações de urgência e emergência, especialmente em casos que envolvam risco de vida.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DA REMUME

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Cruzeiro do Sul – PR está organizada de forma a facilitar a consulta, a prescrição e a dispensação dos medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os medicamentos foram agrupados conforme sua classe terapêutica, considerando suas principais indicações clínicas e mecanismos de ação, o que permite uma melhor compreensão por parte dos profissionais de saúde e maior agilidade na identificação dos tratamentos disponíveis.

Cada medicamento está descrito em formato padronizado, contendo as seguintes informações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

- **Denominação Genérica:** nome do princípio ativo conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB);
- **Concentração:** quantidade do princípio ativo por unidade de dose;
- **Apresentação:** forma farmacêutica e forma de disponibilização (comprimido, cápsula, solução, suspensão, injetável, entre outros);
- **Classe Terapêutica:** categoria farmacológica à qual o medicamento pertence, de acordo com sua principal indicação clínica.

A organização por classes terapêuticas tem como objetivo promover o uso racional de medicamentos, evitar duplicidades terapêuticas e auxiliar na padronização das condutas clínicas no âmbito da rede municipal de saúde.

Adicionalmente, alguns medicamentos encontram-se identificados com símbolo (*), indicando que fazem parte de listas complementares ou possuem critérios específicos para prescrição e dispensação, conforme normativas da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que esta classificação não substitui o conhecimento técnico dos profissionais de saúde, devendo a prescrição e utilização dos medicamentos sempre observar critérios clínicos, protocolos assistenciais e as necessidades individuais dos pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

4.1. ANTIVIRAIS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Aciclovir	200 mg	Comprimido	Antiviral
Aciclovir	50 mg/g (equiv. 5%)	Creme 10 g	Antiviral

4.2. ANTIPLAQUETÁRIOS / ANTICOAGULANTES

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Ácido acetilsalicílico	100 mg	Comprimido	Antiagregante plaquetário
Clopidogrel*	75 mg	Comprimido	Antiagregante plaquetário

4.3. ANEMIA

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Ácido fólico	0,2 mg/ml	Solução oral 30ml	Antianêmico
Ácido fólico	5 mg	Comprimido	Antianêmico
Sulfato ferroso	25 mg/ml (Fe ²⁺)	Solução oral	Antianêmico
Sulfato ferroso	40 mg (Fe ²⁺)	Comprimido	Antianêmico

4.4. VERMÍFUGOS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Albendazol	400 mg	Comprimido	Anti-helmíntico
Albendazol	40 mg/ml	Suspensão oral 10ml	Anti-helmíntico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

4.5. OSTEOPOROSE

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Alendronato de sódio	70 mg	Comprimido	Antirreabsortivo ósseo
Carbonato de cálcio + Vitamina D	600 mg + 400 UI	Comprimido	Suplemento mineral
Carbonato de cálcio	1.250 mg (equiv. 500 mg Ca ²⁺)	Comprimido	Suplemento mineral

4.6. CRISES DE GOTA

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Alopurinol	300 mg	Comprimido	Antigotoso

4.7. ARRITMIA / INSUFICIÊNCIA CARDÍACA

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Amiodarona	200 mg	Comprimido	Antiarrítmico
Digoxina	0,25 mg	Comprimido	Glicosídeo cardíaco
Propranolol	40 mg	Comprimido	Betabloqueador
Isossorbida (dinitrato)	5 mg	Comprimido sublingual	Vasodilatador
Isossorbida (mononitrato)	20 mg	Comprimido	Vasodilatador

4.8. DOENÇA DE PARKINSON

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
----------------------	--------------	--------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

Biperideno	2 mg	Comprimido	Antiparkinsoniano
Levodopa + Benserazida	100 + 25 mg	Comprimido	Antiparkinsoniano
Levodopa + Benserazida	100 + 25 mg	Comprimido dispersível	Antiparkinsoniano
Levodopa + Benserazida	100 + 25 mg	Cápsula liberação prolongada	Antiparkinsoniano
Levodopa + Benserazida	200 + 50 mg	Comprimido	Antiparkinsoniano
Levodopa + Carbidopa	250 + 25 mg	Comprimido	Antiparkinsoniano

4.9. TRANSTORNOS NEUROLÓGICOS E PSIQUIÁTRICOS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Amitriptilina (cloridrato)	25 mg	Comprimido	Antidepressivo tricíclico
Amitriptilina (cloridrato)	75 mg	Comprimido	Antidepressivo tricíclico
Escitalopram	10 mg	Comprimido	Antidepressivo ISRS
Carbamazepina	200 mg	Comprimido	Anticonvulsivante
Carbamazepina	20 mg/ml	Suspensão oral 100 ml	Anticonvulsivante
Carbonato de lítio	300 mg	Comprimido	Estabilizador de humor
Clomipramina	25 mg	Comprimido	Antidepressivo tricíclico
Clonazepam	2,5 mg/ml	Solução oral	Benzodiazepínico
Clorpromazina	25 mg	Comprimido	Antipsicótico
Clorpromazina	100 mg	Comprimido	Antipsicótico
Fenitoína	100 mg	Comprimido	Anticonvulsivante
Fenobarbital	100 mg	Comprimido	Anticonvulsivante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

Fenobarbital	40 mg/ml	Solução oral	Anticonvulsivante
Fluoxetina	20 mg	Comprimido	Antidepressivo ISRS
Haloperidol	1 mg	Comprimido	Antipsicótico
Haloperidol	5 mg	Comprimido	Antipsicótico
Haloperidol	2 mg/ml	Solução oral	Antipsicótico
Haloperidol	5 mg/ml	Solução injetável	Antipsicótico
Haloperidol (decanoato)	50 mg/ml	Injetável	Antipsicótico
Nortriptilina	25 mg	Cápsula	Antidepressivo
Nortriptilina	75 mg	Cápsula	Antidepressivo
Diazepam	5 mg	Comprimido	Benzodiazepínico
Diazepam	5 mg/ml	Injetável	Benzodiazepínico
Valproato de sódio	250 mg equiv.	Comprimido	Anticonvulsivante
Valproato de sódio	50 mg/ml	Solução oral	Anticonvulsivante
Valproato de sódio	500 mg equiv.	Comprimido	Anticonvulsivante

4.10. ANTIBIÓTICOS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Amoxicilina	500 mg	Cápsula	Antibiótico
Amoxicilina	50 mg/ml	Suspensão oral 150 ml	Antibiótico
Amoxicilina + Clavulanato	500 + 125 mg	Comprimido	Antibiótico
Azitromicina	40 mg/ml	Suspensão oral	Antibiótico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

Azitromicina	500 mg	Comprimido	Antibiótico
Benzilpenicilina benzatina	600.000 UI	Injetável	Antibiótico
Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	Injetável	Antibiótico
Cefalexina	500 mg	Cápsula	Antibiótico
Cefalexina	50 mg/ml	Suspensão oral	Antibiótico
Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido	Antibiótico
Metronidazol	250 mg	Comprimido	Antibiótico
Metronidazol	40 mg/ml	Suspensão	Antibiótico
Nitrofurantoina	100 mg	Comprimido	Antibiótico
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400 + 80 mg	Comprimido	Antibiótico
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40 + 8 mg/ml	Suspensão oral	Antibiótico

4.11. HIPERTENSÃO ARTERIAL

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Amlodipino (besilato)	5 mg	Comprimido	Anti-hipertensivo (bloqueador de canal de cálcio)
Atenolol	40 mg	Comprimido	Betabloqueador
Captopril	25 mg	Comprimido	IECA
Carvedilol	3,125 mg	Comprimido	Betabloqueador
Carvedilol	6,25 mg	Comprimido	Betabloqueador
Carvedilol	12,5 mg	Comprimido	Betabloqueador
Carvedilol	25 mg	Comprimido	Betabloqueador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

Espironolactona	25 mg	Comprimido	Diurético poupador de potássio
Espironolactona	100 mg	Comprimido	Diurético poupador de potássio
Furosemida	40 mg	Comprimido	Diurético de alça
Furosemida	10 mg/ml	Solução injetável	Diurético de alça
Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido	Diurético tiazídico
Losartana (potássica)	50 mg	Comprimido	BRA
Metildopa	250 mg	Comprimido	Anti-hipertensivo central
Metoprolol (succinato)	50 mg	Comprimido	Betabloqueador
Metoprolol (tartarato)	100 mg	Comprimido	Betabloqueador
Verapamil	80 mg	Comprimido	Bloqueador de canal de cálcio
Enalapril	10 mg	Comprimido	IECA
Enalapril	20 mg	Comprimido	IECA
Valsartana*	160 mg	Comprimido	BRA

4.12. PROCESSOS INFLAMATÓRIOS DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Beclometasona	250 mcg/dose	Inalatório	Corticoide inalatório
Beclometasona	50 mcg/dose	Aerossol oral	Corticoide inalatório
Salbutamol	100 mcg/dose	Aerossol oral	Broncodilatador
Salbutamol*	—	Xarope	Broncodilatador
Levodopa + Benserazida	200 + 50 mg	Comprimido	Antiparkinsoniano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

Levodopa + Carbidopa	250 + 25 mg	Comprimido	Antiparkinsoniano
----------------------	-------------	------------	-------------------

4.13. CORTICÓIDES

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Dexametasona	1 mg/g	Creme	Corticoide
Dexametasona	4 mg	Comprimido	Corticoide
Dexametasona	4 mg/ml	Injetável	Corticoide
Betametasona (associação)	3 + 3 mg/ml	Injetável	Corticoide
Prednisolona	3 mg/ml	Solução oral	Corticoide
Prednisona	5 mg	Comprimido	Corticoide
Prednisona	20 mg	Comprimido	Corticoide
Dexclorfeniramina + Betametasona*	—	Xarope	Antialérgico

4.14. RINITE ALÉRGICA – USO NASAL

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Budesonida	32 mcg/dose	Spray nasal	Corticoide nasal
Budesonida	64 mcg/dose	Spray nasal	Corticoide nasal

4.15. DESCONGESTIONANTE NASAL

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Cloreto de sódio	0,90%	Solução nasal	Descongestionante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

4.16. DERMATITE SEBORREICA

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Cetoconazol	20 mg/ml	Xampu	Antifúngico

4.17. ANTIALÉRGICOS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Dexclorfeniramina	0,4 mg/ml	Solução oral	Anti-histamínico
Dexclorfeniramina*	2 mg	Comprimido	Anti-histamínico
Loratadina	10 mg	Comprimido	Anti-histamínico
Loratadina	1 mg/ml	Solução oral	Anti-histamínico
Prometazina	25 mg	Comprimido	Anti-histamínico
Prometazina	25 mg/ml	Injetável	Anti-histamínico
Dropropizina*	3 mg/ml	Xarope	Antitussígeno

4.18. ANALGÉSICOS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Dipirona	500 mg	Comprimido	Analgésico
Dipirona	500 mg/ml	Solução oral	Analgésico
Dipirona	500 mg/ml	Injetável	Analgésico
Paracetamol	500 mg	Comprimido	Analgésico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

Paracetamol	200 mg/ml	Solução oral	Analgésico
Codeína*	30 mg	Comprimido	Analgésico opioide
Tramadol*	50 mg	Comprimido	Analgésico opioide
Pregabalina*	150 mg	Comprimido	Neuromodulador

4.19. HIPERPLASIA PROSTÁTICA BENIGNA

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Doxazosina	2 mg	Comprimido	Alfa-bloqueador
Finasterida	5 mg	Comprimido	Inibidor da 5-alfa-redutase

4.20. ANTIMICÓTICOS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Fluconazol	150 mg	Cápsula	Antifúngico
Itraconazol	100 mg	Cápsula	Antifúngico
Miconazol	20 mg/g	Creme	Antifúngico
Nistatina	—	Suspensão oral	Antifúngico

4.21. REPOSIÇÃO HORMONAL

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Estriol	1 mg/g	Creme vaginal	Hormônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

4.22. ANTIÁCIDOS E GASTRITE

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Hidróxido de alumínio	—	Suspensão oral	Antiácido
Omeprazol	20 mg	Cápsula	IBP
Pantoprazol	20 mg	Comprimido	IBP

4.23. ANTAGONISTA DO ÁCIDO FÓLICO

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Folinato de cálcio	15 mg	Comprimido	Antídoto/antagonista

4.24. DIABETES

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Glibenclamida	5 mg	Comprimido	Antidiabético
Metformina	850 mg	Comprimido	Antidiabético
Gliclazida*	30 mg	Comprimido	Antidiabético
Dapagliflozina*	10 mg	Comprimido	Antidiabético

4.25. COLÍRIOS / USO OFTÁLMICO

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Timolol*	5 mg/ml	Solução oftálmica	Antiglaucomatoso
Dexametasona + Neomicina + Polimixina B*	—	Colírio	Antibiótico + anti-inflamatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

Dexametasona + Neomicina + Polimixina B*	—	Pomada oftálmica	Antibiótico + anti-inflamatório
--	---	------------------	---------------------------------

4.26. ANTI-INFLAMATÓRIOS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Ibuprofeno	300 mg	Comprimido	AINE
Ibuprofeno	600 mg	Comprimido	AINE
Ibuprofeno	50 mg/ml	Suspensão oral	AINE
Nimesulida*	100 mg	Comprimido	AINE
Meloxicam*	15 mg	Comprimido	AINE
Diclofenaco potássico*	50 mg	Comprimido	AINE
Diclofenaco dietilamônio*	—	Gel tópico	AINE

4.27. INALAÇÃO

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Água para injetáveis	10 ml	Ampola	Diluyente
Ipratrópio (brometo)	0,25 mg/ml	Solução para inalação	Broncodilatador

4.28. REPOSIÇÃO HORMONAL NATURAL

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Isoflavona de soja	150 mg	Cápsula	Fitoterápico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

4.29. ANTIPARASITÁRIOS / PEDICULOSE

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Ivermectina	6 mg	Comprimido	Antiparasitário
Permetrina	10 mg/ml	Loção	Pediculicida
Permetrina	50 mg/ml	Loção	Pediculicida

4.30. CONSTIPAÇÃO INTESTINAL

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Lactulose	667 mg/ml	Solução oral	Laxante
Óleo mineral	—	Solução oral	Laxante

4.31. ANTICONCEPCIONAIS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Levonorgestrel + Etinilestradiol	0,15 + 0,03 mg	Comprimido	Anticoncepcional
Medroxiprogesterona	150 mg/ml	Injetável	Anticoncepcional
Noretisterona + Estradiol	—	Injetável	Anticoncepcional
Noretisterona	0,35 mg	Comprimido	Anticoncepcional
Levonorgestrel	0,75 mg	Comprimido	Anticoncepcional de emergência

4.32. DISTÚRBIOS DA TIROIDE

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
----------------------	--------------	--------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

Levotiroxina	25 mcg	Comprimido	Hormônio tireoidiano
Levotiroxina	50 mcg	Comprimido	Hormônio tireoidiano
Levotiroxina	100 mcg	Comprimido	Hormônio tireoidiano

4.33. ANESTÉSICOS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Lidocaína	20 mg/g	Gel tópico	Anestésico local

4.34. ANTIEMÉTICOS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Metoclopramida	10 mg	Comprimido	Antiemético
Metoclopramida	4 mg/ml	Solução oral	Antiemético
Metoclopramida	5 mg/ml	Injetável	Antiemético
Ondansetrona	4 mg	Comprimido	Antiemético
Bromoprida*	—	Comprimido/gotas	Antiemético
Dimenidrinato + Vit B6*	—	Comprimido/gotas	Antiemético

4.35. EXPECTORANTES

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Guaco (Mikania glomerata)	—	Xarope	Fitoterápico
Ambroxol*	15 mg/5 ml	Xarope	Mucolítico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

Ambroxol*	30 mg/5 ml	Xarope	Mucolítico
-----------	------------	--------	------------

4.36. ASSADURAS INFANTIS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Pasta d'água	—	Bisnaga	Protetor cutâneo
Nistatina + óxido de zinco*	—	Pomada	Antifúngico
Óxido de zinco*	—	Pomada	Protetor cutâneo

4.37. REIDRATAÇÃO

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Sais de reidratação oral	—	Envelope	Reidratante

4.38. DISLIPIDEMIAS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Sinvastatina	20 mg	Comprimido	Hipolipemiante
Sinvastatina	40 mg	Comprimido	Hipolipemiante
Rosuvastatina*	20 mg	Comprimido	Hipolipemiante
Atorvastatina*	20 mg	Comprimido	Hipolipemiante
Genfibrozila*	600 mg	Comprimido	Hipolipemiante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

4.39. VITAMINAS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Complexo B*	—	Comprimido	Vitamínico
Tiamina	300 mg	Comprimido	Vitamina

4.40. LABIRINTITE

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Cinarizina*	25 mg	Comprimido	Antivertiginoso
Cinarizina*	75 mg	Comprimido	Antivertiginoso

4.41. ARTROSE E ARTRITE

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Glicosamina + Condroitina*	—	Sachê	Condroprotetor
Etodolaco*	500 mg	Comprimido	AINE

4.42. TDAH

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Metilfenidato*	10 mg	Comprimido	Psicoestimulante

4.43. ANTIESPASMÓDICOS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
----------------------	--------------	--------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

Escopolamina + Dipirona*	—	Comprimido/gotas	Antiespasmódico
Dimeticona*	—	Gotas/comprimido	Antiflatulento

4.44. DORES REUMÁTICAS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Associação analgésica*	—	Comprimido	Analgésico

4.45. CICATRIZANTES

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Ácidos graxos essenciais*	—	Óleo	Cicatrizante
Gel cicatrizante*	—	Gel	Cicatrizante

4.46. ANTITROMBÓTICOS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Heparina	5.000 UI	Injetável	Anticoagulante

4.47. INSUMOS PARA DIABETES

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Lancetas	—	Unidade	Insumo
Seringas para insulina	—	Unidade	Insumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

4.48. OTOLÓGICOS

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Polimixina B + Neomicina + Fluocinolona + Lidocaína	—	Solução otológica	Antibiótico + anti-inflamatório

4.49. USO TÓPICO PARA DOR

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Associação tópica*	—	Spray	Analgésico tópico

4.50. ANTI-INFLAMATÓRIO INJETÁVEL

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Betametasona (associação)*	3 + 3 mg/ml	Injetável	Corticoide

4.51. ANTICOAGULANTE ORAL

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Classe Terapêutica
Varfarina*	5 mg	Comprimido	Anticoagulante



5. LOCAL DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

A dispensação dos medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Cruzeiro do Sul – PR é realizada na Farmácia Municipal, conforme as informações abaixo:

- **Unidade:** Farmácia Municipal de Cruzeiro do Sul – PR
- **Endereço:** Rua Vereador Valdir de Carvalho, nº 612
- **Bairro:** Centro
- **CEP:** 87650-062
- **Telefone:** (44) 9 9832-0098
- **E-mail:** farmaciamunicipal@cruzeirosul.pr.gov.br

Horário de Atendimento:

- Manhã: 08h00 às 12h00
- Tarde: 14h00 às 17h00

A Farmácia Municipal é responsável pela dispensação dos medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante apresentação de prescrição médica válida, conforme protocolos e normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.